

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 440, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Moacir Ferreira de Souza, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

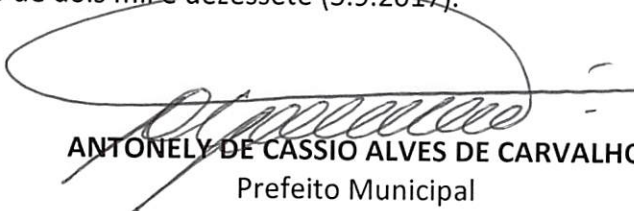
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **MOACIR FERREIRA DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 3.274.021-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 440.953.419-04, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, conforme abaixo:

- **Período aquisitivo: 1º.1.2014 a 1º.1.2015**
- **Gozo das férias: 31.8.2017 à 29.9.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (5.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1027 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Moacir Ferreira de Souza, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal MOACIR FERREIRA DE SOUZA, portador da CI-RG nº 3.274.021-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 440.953.419-04, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 1º.1.2014 a 1º.1.2015
- Gozo das férias: 31.8.2017 à 29.9.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (5.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 441, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Floriano de Oliveira Junior, ocupante do cargo efetivo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal FLORIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da CI-RG nº 3.956.381-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 541.543.409-72, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 10.4.2015 a 9.4.2016
- Gozo das férias: 4.9.2017 a 3.10.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (5.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente